

**CONTRATO N.º 159/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE  
ESCADA E A EMPRESA A J M DOS SANTOS LTDA, PARA  
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 14º (décimo quarto) dias do mês de julho de 2023, de um lado lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 59, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **A J M DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.535.412/0001-54, estabelecida à RUA DAS FLORES, 84 GALPAO:LETRA A, JOÃO PAULO II, AMARAJI, PE - CEP: 55515000, email: [contato.excellenceservicos@gmail.com](mailto:contato.excellenceservicos@gmail.com), celular: (81) 9710-1375 neste ato representada por seu representante legal, seu procurador, o Sr. **LUIS ALFREDO VIDAL NUNES DA SILVA** brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 50.062.24, expedida pela SDS-PE, , inscrito no CPF/MF sob nº 002.298.504-21, residente e domiciliado(a) em Rua das Flores,190, João Paulo II - Amaraji-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº052/2023**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DA ESCADA.**

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	FOLDERS - TAM. A-4 (ABERTA), 10X20CM (FECHADA), EM PAPEL COUCHE DE 150g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS, (ATÉ 20 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	UNID.	EXCELLENCE	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
4	BANNER - EM LONA 380g., ACABAMENTO COM MADEIRA E CADARÇO, (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	M²	EXCELLENCE	100	R\$ 37,46	R\$ 3.746,00
5	FAIXAS - EM LONA 440g.,	M²	EXCELLENCE	100	R\$ 41,90	R\$ 4.190,00

	ACABAMENTO COM MADEIRA E ILHÓES, (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.					
18	PANFLETOS - TAM. 15X20, EM PAPEL COUCHE DE 90g, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (ATÉ 20 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	UNID.	EXCELLENCE	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
20	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO. TAM. 14X21cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	UNID.	EXCELLENCE	8000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
21	CADERNETA ESPELHO DO MENINO - TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE 240g., IMPRESSÃO 4/4 COR, ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS PARALELAS.	UNID.	EXCELLENCE	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
22	CADERNETA ESPELHO DO MENINA - TAM. 20X47cm., EM PAPEL APERG. DE 240g., IMPRESSÃO 4/4 COR, ACABAMENTO COM TRÊS DOBRAS PARALELAS.	UNID.	EXCELLENCE	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
23	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100X1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
24	FICHA DE INVESTIGAÇÃO 100x1 ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANA - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
25	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA INFORME MENSAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
26	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBU-LATORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20
27	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENÇÃO DE DIABETES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS PARALELAS.	UNID.	EXCELLENCE	10000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
28	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
29	PLANILHA DE INSUMOS E CONSOLIDADO 100x1- TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80

30	CONTROLE DE TEMPERATURA 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
31	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
32	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO ( A PARTIR DE 7 ANOS). - TAM. 10X22,5cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	UNID.	EXCELLENCE	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
33	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE - TAM. 10,5 X15,5 cm., EM PAPEL APERG. DE 180g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNID.	EXCELLENCE	8000	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00
34	BOLETIM DE CONTAGEM DE IMÓVEIS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCOS	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
35	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRAA. 100x1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
36	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD ( REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL). 100x1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
37	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATOS - LIRAA (SUPERVISORES) 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCOS	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
38	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LAB - LIRAA (SUPERVISORES) 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
39	INTINERARIO DE TRABALHO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
40	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO - TRATAMENTO ODONTOLÓ-GICO DE MENOR 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
41	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA 100x1- TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
42	BOLETIM SEMANAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO / RUBÉOLA 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
43	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90

	CASOS DO PFA 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					
44	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR TERRITORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
45	PLANILHA PARALELA DOS CASOS NOTIFICADOS DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL ARBOVIROSES - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
46	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES ÓBITOS MATERNOS/MIF 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
47	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS INFANTIS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
48	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS MENORES DE 1 ANO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
49	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS - 100x1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
50	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
51	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 22,94	R\$ 229,40
52	FICHAS DE INFORMES SEMANAIS DE NOTIFICAÇÕES - 100x1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
53	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRABÍCO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
54	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
55	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA 100x1- TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA 100x1 - TAM.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90

	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.					
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS PLANILHA DE CASOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
59	PLANILHA DE CASOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20
60	FICHA DE ACOLHIMENTO (1º ATENDIMENTO) 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
61	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
62	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
63	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
64	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
65	FICHA DE PROCEDIMENTOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
66	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
67	BLOCOS DE RECEITUÁRIO 100X1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCOS	EXCELLENCE	8000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00
68	RELAÇÃO DOS EXAMES 100x1 - TAM. 15X21cm., EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
69	TERMO DE APREENSÃO E/OU INUTILIZAÇÃO - DADOS DE ESTABELECIMENTO 100x1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
70	CADASTRO INDIVIDUAL 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	80	R\$ 17,99	R\$ 1.439,20

71	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR - TAM. 26X36cm., EM PAPEL CRAFT 115g., IMPRESSÃO 4/4 COR. ACABAMENTO COM FACA DE CORTE E FECHAMENTO À MÃO.	UNID.	EXCELLENCE	8000	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
72	BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS - TAM. 15X21cm., EM PAPEL AUTOCOPIATIVO IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCOS	EXCELLENCE	1500	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
73	ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, ACABAMENTO COM MEIO CORTE (ATÉ 100 MODELOS), ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	M2	EXCELLENCE	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
74	FICHA DE ATENDIMENTO URGENCIA/EMERGENCIA 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
75	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM/ HISTÓRICO DE ENFERMAGEM 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
76	FORMULARIO DE TRANSFERENCIA - 100X1 - TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
77	Declaração de comparecimento - 100X1 - TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
78	Ficha der atendimento odontológico 100X1 TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/4 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
79	Requisição de Mamografia 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	40	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
80	Ficha Perinatal 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
81	Ficha de Evolução 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0COR.	BLOCO	EXCELLENCE	1200	R\$ 15,99	R\$ 19.188,00
82	Ficha de investigação de SG suspeito de doença pelo coronavírus 2019 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	240	R\$ 12,40	R\$ 2.976,00
83	Ficha de transferência 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
84	Requerimento de permuta 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00
85	Relatório de enfermagem 100X1 TAM.	BLOCO	EXCELLENCE	600	R\$ 15,99	R\$ 9.594,00

	A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					
86	Cartão de imunização 100X1 TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 150g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
87	Planilhas de vacina Covid 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
88	Ficha de vacinação 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
89	Comprovante de vacina 100X1 TAM. A- 7, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
90	Laudo de resultados de testes rápidos 100X1 TAM. A-6, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
91	CARDÁPIO QUALITATIVO- INFÂNTIL 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,98	R\$ 249,80
92	Sugestão de cardápio 19 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90
93	Sugestão de cardápio 13 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
94	Sugestão de cardápio 16 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
95	Cartão de fisioterapia 100X1 TAM. A-5, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
96	Ficha para atendimento de fisioterapia 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
97	Ficha de avaliação de fisioterapia 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
98	BPA-I 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	720	R\$ 9,98	R\$ 7.185,60
99	Parecer cardiológico 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
100	Programa Nacional d controle da dengue 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
101	Ficha de visita domiciliar 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
102	Resumo semanal do serviço antivetorial 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90

	75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					
103	Boletim de casas pendentes 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
104	Boletim de campo e laboratório de Irvantamento rápido de índices-LIRAA 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
105	Ficha de Investigação Dengue e febre chikungunya 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80
106	Sistema de informação de agravos de notificação 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR. Ficha de notificação individual	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
107	Planilha de monitoramento e acompanhamento de casos suspeitos 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
108	de síndrome gripal e srag ( média Complexidade ) 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
109	Ficha de investigação sífilis em gestante 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 27,99	R\$ 139,95
110	Ficha de investigação doenças exantemáticas febris sarampo/rubéola 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 27,99	R\$ 139,95
111	Ficha de notificação/conclusão 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
112	Ficha de investigação paralisia flácida aguda/poliomielite 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
113	Ficha de investigação pair 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
114	Ficha de investigação raiva humana 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
115	Ficha de investigação de Meningite 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
116	Ficha de investigação AIDS 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
117	Ficha de investigação SIFILIS	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95



	ADQUIRIDA 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.					
118	Ficha de Investigação SIFILIS CONGÊNITA 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
119	Ficha de investigação HANSENIASE 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
120	Ficha de investigação LEISMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
121	Ficha de investigação de doenças Chagas Aguda 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,95	R\$ 124,75
122	Ficha de investigação Hepatites virais 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
123	Ficha de investigação intoxicação exógena 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
124	Ficha de investigação acidente de trabalho 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
125	Ficha de investigação de acidentes por animais peçonhentos 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
126	Ficha de investigação acidente de trabalho com exposição á material biológico 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
127	Ficha de investigação atendimento anti-rábico humano 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	5	R\$ 28,40	R\$ 142,00
128	Controle de requisições e lâminas 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
129	Marcadores de consumo alimentar 100X1 TAM. A-4, EM PAPEL APERG. DE 75g., IMPRESSÃO 4/0 COR.	BLOCO	EXCELLENCE	150	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
130	CADERNETA DA GESTANTE - TAM. A-4 ABERTO, 14,5X21CM FECHADO, CAPA EM PAPEL APERG. 120g, IMPRESSÃO 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO SÓ FRENTE, MIOLO COM 20 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 120g., IMPRESSÃO	UNID.	EXCELLENCE	1500	R\$ 7,80	R\$ 11.700,00

	4/4 CORES, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS À CAVALO.					
131	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X3 CM, COR DA TINTA A COMBINAR.	UNID.	EXCELLENCE	200	R\$ 79,99	R\$ 15.998,00
132	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 5X8 CM, COR DA TINTA A COMBINAR.	UNID.	EXCELLENCE	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00
133	CARTÃO DE VISITA, TAMANHO:85 X 55 MM, MATERIAL: PAPEL 300 G, IMPRESSÃO:CORES, FRENTE E VERSO, OPÇÕES DE ACABAMENTO DIVERSAS. (ATÉ 30 MODELOS), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	UNID.	EXCELLENCE	10000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
134	PLACAS INDICATIVAS TAM 30/10 (ADESIVO PS + CHAPA DE PVC 2MM), CONFORME ARTE FORNECIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL.	UNID.	EXCELLENCE	600	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 332.662,55</b>

### DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Vincula-se a este Contrato o Edital de **Pregão eletrônico nº 033/2023**, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo de Gestora do Contrato a Sra. **FLÁVIA DE SANTANA SILVA**, Assessora Especial da Controladoria Geral, Matrícula nº 618447, CPF nº 043.219.184-48 e a fiscal do contrato o Sr. **Paulo Roberto Fernandes Filho**, Assessor de Comunicação, Matrícula nº 618423, CPF nº 062.116.734-77 nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

**Parágrafo Segundo** - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA SEXTA** - O **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão eletrônico) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros.

### DA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

**CLÁUSULA OITAVA** – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Parágrafo Primeiro** – Os produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Parágrafo segundo** – Os produtos deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à **Contratada**.

### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA** – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

**Parágrafo Primeiro** – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

**Parágrafo segundo** – O **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**Parágrafo terceiro** – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao

**contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

### DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA**– Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 332.662,55 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.)**.

**Parágrafo primeiro** – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

**Parágrafo segundo** – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

<b>SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE</b>
ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 861
PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.2078.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 01 – RECURSO PRÓPRIO.
<b>SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE</b>
ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 862
PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.2078.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 05 - CONVÊNIO.

**Parágrafo terceiro** – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

### DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO** – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO** - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I - **Advertência;**

II - **Suspensão** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Escada;

III - **Pagamento de multa:**

- a) **Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.
- b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória de 5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra “a”.
- c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.
- d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
- e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

**IV - Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Primeiro** – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

**Parágrafo Segundo** – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Parágrafo Terceiro** – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

**Parágrafo Quarto** - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Escada e posterior cobrança judicial.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

**Parágrafo Primeiro** – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**Parágrafo Terceiro** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

**Parágrafo Quarto** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO** – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

#### **DA ANÁLISE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTO** - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Escada, conforme determina a legislação em vigor.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTO**– A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMO** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Escada /PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**JACILENE DOS SANTOS GALDINO**

Secretária de Saúde

Ordenador de Despesas

**CONTRATANTE**

---

**A J M DOS SANTOS LTDA**

CNPJ/MF nº 19.535.412/001-54.

**LUIS ALFREDO VIDAL NUNES DA SILVA**

CPF/MF Nº 002.298.504-21

Procurador

**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

**Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

**governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80**